

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 052/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Tereza Diniz
da Silva Almeida.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal TEREZA DINIZ DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível II – Padão 1076”, matrícula 35080.7, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.25
10:36:58 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:057462637
96

Assinado de forma digital por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.03.27 13:50:08 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC